

RESOLUÇÃO DPG N° 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza afastamento de defensor público de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná- ADEPAR

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VI, e no art. 165 da Lei Complementar Estadual n° 136/11,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n° 21.550.555-3,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, a partir de 12 de janeiro de 2024, o defensor público **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA** a afastar-se de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, nos termos do art. 165, §1º, da LCE 136/11.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao007AutorizaafastamentoparaPresidenciaADEPAR.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/01/2024 16:24.

Inserido ao protocolo **21.550.555-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/01/2024 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e3fbb46f2ccec7b6ea5b1764a3b081e0.